



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 72/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/04/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021- PMSAL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022103-0002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, designada pela portaria Nº. 004/2021-GPSAL, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, denominada de Órgão Participante, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de março de 2021 que indica como vencedor a empresa: ANTONIO L DE SOUSA COMÉRCIO e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 022103-0002 pela autoridade competente.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ANTONIO L DE SOUSA COMERCIO, inscrita no CNPJ: nº 00.495.543/0001-27 localizada na Avenida Tancredo Neves nº 1186, bairro Vila Militar - Presidente Dutra - MA, representada pelo Sr(a). Antonio Lopes de Sousa, portador do RG: 785389 SSP-MA e o CPF: 226.081.173-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Pregão “Eletrônico” para Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Oxigênio Medicinal (recarga), Cilindros Hospitalares, Máscaras com Reservatório de Alta Concentração e demais equipamentos afins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 022103-0002.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se

elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo



mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Conforme disposto do Decreto Municipal nº. 042/2018.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista



nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações

nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio dos Lopes - MA, 09 de abril de 2021.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

ANTONIO L DE SOUSA - COMERCIO

CNPJ: 00.495.543/0001-27

Representante: Antonio Lopes de Sousa

Empresa Beneficiaria

MARIA LIMA DA SILVA NERES



Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021-GPSAL

Órgão Participante

01	Carga de Gás Oxigênio Medicinal em Cilindro em 1m³. COTA DE 75% DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO/COTA PRINCIPAL	Metro Cúbico	11.250	Air Gás	R\$ 75,00	R\$ 843.750,00
02	Carga de Gás Oxigênio Medicinal em Cilindro em 1m³. 25% DESTINADO A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.	Metro Cúbico	3.750	Air Gás	R\$ 75,00	R\$ 281.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.125.000,00	

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021/PMSAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022103-0002/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 017/2021/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Oxigênio Medicinal (recarga), Cilindros Hospitalares, Máscaras com Reservatório de Alta Concentração e demais equipamentos afins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ANTONIO L DE SOUSA - COMÉRCIO	
CNPJ: 00.495.543/0001-27	TELEFONE: (99) 3663-1749
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves nº 1186- Vila Militar - Presidente Dutra - MA.	E-MAIL: antoniolsveiculos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Lopes de Sousa	CPF nº 226.081.173-68

QUADRO 2 - PREÇOS REGISTRADOS*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------------	-------------	-------------

VALOR TOTAL R\$ 1.125.000,00 (Um milhão cento e vinte e cinco mil reais).

* O detalhamento do item constante nesta planilha está figurado na proposta readequada da licitante vencedora nos autos do Processo Administrativo n

º 022103-0002.



Santo Antonio dos Lopes - MA, 09 de abril de 2021.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

ANTONIO L DE SOUSA - COMERCIO

CNPJ: 00.495.543/0001-27

Representante: Antonio Lopes de Sousa

Empresa Beneficiaria

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021-GPSAL

Órgão Participante

Código identificador:

8229cb63c9b7b53d36d08c6fa754233416d0a9e7bd120acc12c99aff724f9a3185a8f8e98087abb039b677ff1a5fde08f11f4c7a21ad6455078cc22e4c048903

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210419

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210419. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais

de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 16.950,50 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 10 - Saúde. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.029 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Morais, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0d3c

Secretaria Municipal de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210423

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210423. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Agricultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.728,56 (dois mil e setecentos vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). h) Dotação Orçamentária: 08 - Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 08.01 - Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0440 - Gestão de Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 2.045- Manut. Func. Da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos



Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisco das Chagas F. da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Morais, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210420

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210420. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 7.704,76 (sete mil e setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos). h) Dotação Orçamentária: 09 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 08 - Assistência Social. 244 - Assistência Comunitária. 0137 - Assistência Social Geral. 2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho, e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Morais, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

Processo Administrativo n.º 222103-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS

LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. 3. Recursos Orçamentários. Órgão: 04 - Secretaria de Educação; Unidade Orçamentária 04.02 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE; Função: 12 - Educação; Sub-Função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão da Política da Educação Pública Municipal; Projeto Atividade: 2.080- Aquisição de Material Didático e Pedagógico; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serv. p/dist. Gratuita; Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários. Recursos Orçamentários. Órgão 04 - Secretaria de Educação; Unidade Orçamentária: 04.03 - Fundo Munic. Da Educação Básica - FUNDEB; Função: 12 - Educação; Sub-Função 361 - Ensino Fundamental; Programa 0231 - Gestão da Política da Educação Pública Municipal; Projeto Atividade 2.020- Manutenção do Ens. Fundamental -Fundeb 40%; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serv. p/dist. Gratuita; Fonte de Recurso 01050016 - Complementação união 30% - VAAF; 01190000 - Transferência do Fundeb 30%. 4. VALOR. R\$ 1.039.104,00 (Um milhão, trinta e nove mil, cento e quatro reais). 5. Base Legal: Art. 25, inciso I, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 12/04/2021 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação/SAL.

Ratificação em 13/04/2021 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Santo Antonio dos Lopes-MA, 14 de abril de 2021

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA



Prefeito Municipal

Código identificador:

8229cb63c9b7b53d36d08c6fa754233416d0a9e7bd120acc12c99aff724f9a3185a8f8e98087abb039b677ff1a5fde08f11f4c7a21ad6455078cc22e4c048903

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210418

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210418. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 12.337,21 (doze mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). h) Dotação Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação. 04.01 - Sec. Mun. de Educação. 12 - Educação. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. de Educação. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010100 - Receitas de impostos e Trans. Vinc. Educ; i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Moraes, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210421

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210421. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal da Mulher, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d)

Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.728,56 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). h) Dotação Orçamentária: 17- Sec. Mun. da Mulher. 17.01- Sec. Mun. da Mulher. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Gestão de Política da Administração Geral. 2.068 - Manut. e Func. da Sec. Mun. da Mulher. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisca Marta Sousa Carvalho, Secretária Municipal da Mulher e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Moraes, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**Secretaria Municipal de Obras,
Habitação e Urbanismo**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20191101.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Hidrosonda LTDA

CNPJ: 11.013.539/0001-00

OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: é a execução dos serviços inerentes ao fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidade de 300 metros, reservação, adução e distribuição nas localidades: Povoado Crioli e Bairro Elizeu Ramos, pertencentes ao município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme discriminados em contrato.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente termo encontra embasamento legal na Cláusula Vigésima Terceira do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência, e rege-se pelas



disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 05 de abril de 2021.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210424

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210424. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 4.073,30 (quatro mil e setenta e três reais e trinta centavos). h) Dotação Orçamentária: 07- Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo. 07.01- Sec. Mun. de Obras Habitação e Urbanismo. 15 - Urbanismo. 452 - Serviços Urbanos. 0331 - Gestão de Política de Estruturamento Municipal. 2.042 - Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Urbanismo. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Morais, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210417

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210417.

Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 13.553,84 (treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). h) Dotação Orçamentária: 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. de Planejamento e Administração. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Morais, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20210422

a) Processo Administrativo n.º 052101-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20210422. Firmado em 07 de abril de 2021 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa Horizonte Distribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 36.306.615/0001-98. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse de diversas secretarias, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial, n.º 007/2021. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.728,56 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). h) Dotação Orçamentária: 10- Sec. Mun.



de Meio Ambiente. 10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente. 18 - Gestão Ambiental. 122 - Administração Geral. 0032 - Gestão de Política organização e Modernização Administrativa. 2.061 - Manut. e Func. da Sec. do Meio Ambiente. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal do Meio Ambiente e pela Contratada, Yago Bruno Teixeira Morais, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

